



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

356

RESOLUÇÃO Nº87, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.300 Pag. 16

Data 05/05/26

Assinatura _____ Hora: _____

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº50, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Fica acrescido o Parágrafo único ao art.4º da Resolução nº50, de 21 de junho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.4º(...)

Parágrafo único. A prestação de contas das diárias deverá observar estritamente os dias, períodos e a agenda previamente informados no requerimento de concessão, sendo vedada a compensação de datas, atividades ou finalidades diversas daquelas originalmente autorizadas”.

Art.2º Altera o art.6º da Resolução nº50, de 21 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º O Presidente, o Vereador, o Servidor Efetivo, Cargos em Comissão, Função Gratificada e Contrato Administrativo que não apresentar relatório de Prestação de Contas e/ou devolução do valor recebido ficará impedido de requisitar nova diária até que situação seja regularizada, **devendo, na devolução para regularização efetuar o pagamento do valor nominal da diária recebida acrescida de correção monetária pelo IPCA e juros de 1%(um por cento) ao mês contados desde a data em que deveria ter efetuada a devolução”.**

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 4 de maio de 2026.

ARTHUR RUMPÉL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
CERTIDÃO

-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

Certifico que no dia 05/05/26
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”